



Serve Obras Engenharia Eireli

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Referência: CONCORRÊNCIA SESC/DR-PA N° 19/0006-CC

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI - EPP, já qualificada nos autos da licitação n° 19/0006-CC, vem, com fulcro no Art. 22, §3° do Anexo I da Resolução n° 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do SESC) por seu representante legal abaixo assinado, oferecer **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE.

O Art. 22, §3° do Anexo I da Resolução n° 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do SESC) traz a seguinte previsão:

Art. 22. Dos resultados das fases de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, dirigidos à autoridade competente

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



indicada no instrumento convocatório, por intermédio da comissão de licitação, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, na modalidade convite, 02 (dois) dias úteis, pelo licitante que se julgar prejudicado.

§3º O licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso, salvo no caso de pregão eletrônico, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal.

Portanto, segundo a inteligência do citado artigo, as presentes contrarrazões encontram-se plenamente tempestivas, vez que o prazo para a sua apresentação é de 05 (cinco) dias úteis, os quais começaram o seu cômputo no dia 26/11/2019, primeiro dia útil subsequente à data da publicação do recurso da empresa Ângulo Forte, portanto o referindo prazo finda-se apenas no dia 02/12/2019.

2. DA ACERTADA HABILITAÇÃO DA DEFENDENTE. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL.

2.1 - DA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROFISSIONAL SÉRGIO. JUNTADA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Alega a empresa Ângulo forte, ora recorrente, que a haveria suposto erro na fase de habilitação, tendo em vista que a defendente teria, hipoteticamente, descumprido com os requisitos do edital de licitação ao não juntar documento capaz de comprovar seu vínculo com o responsável técnico Sérgio Luiz Pamplona de Freitas, engenheiro eletricista.

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Serve Obras Engenharia Eireli

Tal alegação não merece prosperar vez que é baseada em uma tese fantasiosa e totalmente desconectada da realidade, não há de se falar em descumprimento dos requisitos do edital por parte da defendente, tendo em vista que a mesma cumpriu com suas obrigações e juntou toda a documentação necessária para a sua devida habilitação.

O engenheiro eletricitista Sergio Luiz Pamplona de Freitas firmou, com a defendente, em setembro de 2019, contrato de prestação de serviços (em anexo), devidamente registrado em cartório, contrato o qual fora juntado aos autos da licitação quando do momento de habilitação, conforme se verifica às fls. 205.

Portanto, não há razão para sequer ventilar a possibilidade do descumprimento do item 7.3.2.4., haja vista que a defendente realizou a juntada do documento que este item requer, contrato escrito de prestação de serviços, comprovando o vínculo com o responsável técnico.

Ainda, pode-se corroborar ainda mais o vínculo do responsável técnico com a licitante através de Certidão de Registro de Quitação nº 196070/2019 (anexa), expedida pelo Crea-PA, na qual consta o nome do engenheiro Sergio Luiz Pamplona de Freitas, como responsável técnico da licitante, certidão a qual fora juntada na fase de habilitação.

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Serve Obras Engenharia Eireli

Última Anuidade Paga _____
Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração _____
Nada consta

Responsáveis Técnicos _____
Profissional: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS
Registro: 151034540-0
CPF: 061.632.392-91
Data Início: 13/09/2019
Data Fim: 31/12/2019
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08 E 09 - (DECISÃO Nº 0040/2009-CEEE).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS
Registro: 150173049-5
CPF: 088.973.138-17

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: 67D5c
Impresso em: 20/09/2019 às 16:52:28 por: adept, ip: 179.215.195.242



Portanto, através de uma simples análise dos autos, uma simples leitura dos documentos de habilitação juntados pela defendente, é possível constatar que não há qualquer cabimento na alegação da recorrente, vez que não há qualquer razão para, sequer, levantar a hipótese de descumprimento do edital por parte da primeira.

2.1 - DA AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE ESTATUTO SOCIAL E CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO.

Do mesmo modo, alega a recorrente, sem qualquer tipo de fundamento e embasamento fático ou documental, que haveria, supostamente, divergência entre a Certidão de Registro de Quitação, expedida pelo Crea-PA, e o estatuto social da defendente, no que tange ao seu capital social.

Tal alegação não tem fundamento e merece ser afastada.

Mais uma vez a recorrente tenta, de forma totalmente descabida, apontar uma suposta irregularidade na habilitação da defendente, a qual não possui qualquer conexão com a realidade,

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Piniheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Serve Obras Engenharia Eireli

pela simples análise dos documentos de habilitação juntados, pode-se depreender que a alegação não possui fundamentação.

A defendente juntou aos autos, quando da habilitação, a sua última alteração do estatuto social, datada de 19/11/2018 e autenticada pela Junta Comercial do Estado do Pará no dia 22/11/2018, na qual o seu capital social passou ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **RONALDO PINHEIRO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

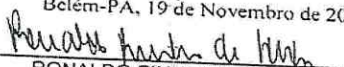
CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELÉM**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Belém-PA, 19 de Novembro de 2018.


RONALDO PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 247.856.602-87

Req: 8180000441174

Certifico o Registro em 23/11/2018
Arquivamento 20000585740 de 23/11/2018 Protocolo 186099746 de 22/11/2018
Nome da empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI NIRE 15600039687
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35667141034452

Página 1

Bem como, fora juntada aos autos a Certidão de Registro de Quitação, emitida pelo Crea-PA em 20/09/2019, na qual consta, claramente, como o capital social da empresa o valor definido

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Serve Obras Engenharia Eireli

após a última alteração do Estatuto Social, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Página 1/3

2732



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 196070/2019
Emissão: 20/09/2019
Validade: 31/12/2019
Chave: 87D6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(véis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.257.336/0001-58

Registro: D00000928-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 23/11/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES-E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (SEM USO DE EXPLOSIVOS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ALVENARIA; TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. OBJETIVO PARCIAL.

Portanto, verifica-se, pela mera leitura dos documentos juntados, que não há qualquer tipo de incompatibilidade entre o Estatuto Social e a Certidão de Registro de Quitação, vez que ambas mostram o mesmo valor de capital social, constando, inclusive, na Certidão a data que passou a vigorar a alteração no Capital Social.

3 - CONCLUSÃO.

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Serve Obras Engenharia Eireli

Ante o exposto, percebe-se que o recurso apresentado pela empresa Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda, não passa de uma mera tentativa de conturbar o certame, vez que se baseia em alegações totalmente infundadas e sem qualquer conexão com a realidade fática e documental, portanto requer a defendente seja o presente recurso **INDEFERIDO**, na sua totalidade, de modo a manter o resultado que, de forma correta, habilitou a defendente, vez que esta cumpriu com todos os requisitos contidos no edital de licitação.

Nestes termos,

Espera deferimento.

Belém/PA, 28 de novembro de 2019.

Eng° Civil Ronaldo Pinheiro de Souza
Diretor
Registro n° 150231402-9

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58 INSC. ESTADUAL: 15.229.586-0 INSC. MUNICIPAL: 183.061-0 END. RUA DOS PARIQUIS, 3001 ED. VILLAGE MEDICAL CENTER SALA 807 CREMAÇÃO BELÉM/PA - CEP: 66.040-045 FONE: 3236-4070 E-MAIL: serveobraseng@gmail.com

SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9

ATO DE ALTERAÇÃO DA SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 05.257.336/0001-58 ✓

RONALDO PINHEIRO DE SOUZA nacionalidade Brasileira, nascido em 19/11/1967, Casado em Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, CPF nº 247.856.602-87, Carteira de Identidade nº 1.484.787, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado na Rua Boa Ventura da Silva, 1030, Ed. Ilha de Malta, Aptº 2101, Bairro de Nazaré, Belém, PA. CEP 66055090, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome "SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI", registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará - sob NIRE nº 15600039687, com sede Rua dos Pariquis, 3001, Sala 807, Bairro da Cremação Belém, PA, CEP 66.040-045, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.257.336/0001-58**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a **RONALDO PINHEIRO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELÉM**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Belém-PA, 19 de Novembro de 2018.

Ronaldo Pinheiro de Souza
RONALDO PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 247.856.602-87

[Handwritten signatures and initials]
Página 1
[Handwritten marks]

Req: 8180000441174

Certifico o Registro em 23/11/2018
Arquivamento 20000585740 de 23/11/2018 Protocolo 186099746 de 22/11/2018
Nome da empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI NIRE 15600039687
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35687141034452



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



186099746

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	186099746 - 22/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600039687
CNPJ 05.257.336/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018
SOB N: 20000585740

el

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

23/11/2018

Certifico o Registro em 23/11/2018
Arquivamento 20000585740 de 23/11/2018 Protocolo 186099746 de 22/11/2018
Nome da empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI NIRE 15600039687
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35687141034452



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9

osjw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.257.336/0001-58

Registro: 000000928-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 23/11/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES-REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (SEM USO DE EXPLOSIVOS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA(CIVIL/ELÉTRICA/SEGURANÇA DO TRABALHO/ OPERAÇÃO-MECÂNICA); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Rua DOS PARIQUIS, 3001, SALA 807, CREMAÇÃO, Belém, PA, 66040405

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008495EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS. Data de fim da responsabilidade técnica: 31/12/2019.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS

Registro: 151034540-0

CPF: 061.832.392-91

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: 31/12/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08 E 09 - (DECISÃO Nº 0040/2009-CEEE).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS

Registro: 150173049-5

CPF: 088.973.138-17

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: 87D6c
Impresso em: 20/09/2019 às 16:52:28 por: adapt, ip: 179.215.196.242



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Carneiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2334

CONTRATANTE: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI, firma estabelecida na Rua dos Pariquis, nº 3001 sala 807, inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.336/0001-58, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio RONALDO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade registro nº150231402-9 CREA/PA, RG 148.4787 PC/PA e CPF nº 247.856.602-87, residente na Rua Boaventura da Silva nº 1030 Apartº 2100, Belém/Pa.

CONTRATADO: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS, brasileiro, estado civil Casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº 5946-D/PA, inscrito no CPF sob o nº 061.832.392-91, residente e domiciliado na Rua Dom Romuldo Coelho nº 767 - CEP 66.055-190 bairro Umarizal na cidade de Belém/PA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.988,00 - (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), o que corresponde a 06 salários mínimos, para 04 horas trabalhadas, que é de 15:00 às 19:00 com uma carga horária de 04 horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

(DETERMINADO), do dia 04/09/2019 a 31/12/2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém/Pa, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 04 de Setembro de 2019.

Conduzido
Newton B. Miranda

Conduzido
Sergio Luiz Pamplona de Freitas

CONTRATANTE SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58

TESTEMUNHAS: Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9

CONTRATADO



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS

Registro: 151034540-0

CPF: 061.832.392-91

Endereço: Rua DOM ROMUALDO COELHO, 767, APTO 601 (VILLAGE EXCLUSIVE, Umarizal, Belém, PA, 66055190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/10/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08 E 09 - (DECISÃO Nº 0040/2009-CEEE).

Data de Formação: 28/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELETROREDE - CONSULTORIA E ENGENHARIA EM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

Registro: 000000006-0

CNPJ: 02.966.063/0001-22

Data Início: 23/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 000000928-8

CNPJ: 05.257.336/0001-58

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: 31/12/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w17C6
Impresso em: 20/09/2019 às 14:29:13 por: adapt, ip: 187.122.233.141



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.336/0001-58
Ronald Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data Início: 19/07/2019

Data Fim: 31/12/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08 E 25

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES 359/91 CONFEA ART 04

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE LEITE DE BARROS PEREIRA

Registro: 151787768-7

CPF: 016.977.892-42

Data Início: 03/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUGO PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA

Registro: 151609932-0

CPF: 014.768.352-17

Data Início: 25/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO

Registro: 151521035-9

CPF: 019.503.552-88

Data Início: 17/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO-MECÂNICA

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 22,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA

Registro: 150981788-3

CPF: 010.946.022-72

Data Início: 01/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 ART. 28, 29

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO PINHEIRO DE SOUZA

Registro: 150231402-9

CPF: 247.856.602-87

Data Início: 25/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 87D6c
Impresso em: 20/09/2019 às 16:52:28 por: adapt. ip: 179.215.196.242



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.836/0001-58
Ronaldo Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

2730

Nº 196070/2019
Emissão: 20/09/2019
Validade: 31/12/2019
Chave: 87D6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0

[Handwritten signatures and marks]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 87D6c
Impresso em: 20/09/2019 às 16:52:28 por: adapt, ip: 179.215.196.242



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 05.257.335/0001-58
Ronald Pinheiro de Souza
CREA REGISTRO: 150231402-9

12

39/228

74



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 196070/2019
 Emissão: 20/09/2019
 Validade: 31/12/2019
 Chave: 87D6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.257.336/0001-58

Registro: 000000928-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 23/11/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES-E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (SEM USO DE EXPLOSIVOS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA(CIVIL/ELÉTRICA/SEGURANÇA DO TRABALHO/ OPERAÇÃO-MECÂNICA); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Rua DOS PARIQUIS, 3001, SALA 807, CREMAÇÃO, Belém, PA, 66040405

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008495EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS. Data de fim da responsabilidade técnica: 31/12/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERGIO LUIZ PAMPLONA DE FREITAS

Registro: 151034540-0

CPF: 061.832.392-91

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: 31/12/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08 E 09 - (DECISÃO Nº 0040/2009-CEEE).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS

Registro: 150173049-5

CPF: 088.973.138-17

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 87D6c
 Impresso em: 20/09/2019 às 16:52:28 por: adept, ip: 179.215.196.242



SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI-EPP
 CNPJ: 05.257.336/0001-58
 Ronaldo de Souza
 CREA REGISTRO: 150231402-9